# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|---|
| **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Saneamento | |
| **AGENTE RESPONSÁVEL:** José Rivaldo Barbosa Nascimento | **MATRÍCULA:** |
| **E-MAIL:** obras@ribeiropolis.se.gov.br | **TELEFONE:** |

## I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as altas demandas de serviços essenciais para o município;

Descreve-se a necessidade de intervenção para Reforma do CRAS, a partir das demandas da comunidade e das potencialidades do local.

Adaptar o prédio à Lei de Acessibilidade (Lei Nº 10.098), garantindo que idosos e pessoas com deficiência (PcD) possam transitar sem barreiras físicas.

Corrigir problemas como infiltrações, fissuras ou fiação exposta, que colocam em risco tanto os usuários quanto os servidores.

Criar salas de atendimento individualizado para garantir o sigilo profissional (essencial para assistentes sociais e psicólogos) durante a escuta qualificada de famílias em vulnerabilidade.

Melhorar a ventilação e iluminação para que o tempo de espera e o atendimento ocorram em condições humanas, reduzindo o estresse de famílias já em situação de crise.

O espaço físico é um reflexo da valorização do cidadão. Uma reforma proporciona um ambiente limpo e organizado, combatendo a estigmatização da população assistida e permitindo a realização de oficinas, palestras e grupos de idosos ou jovens com conforto e higiene.

Melhores condições de trabalho refletem diretamente na produtividade e na qualidade da orientação prestada à população.

Viabilizar a reforma de espaços em questão garantirá a manutenção da vitalidade e a quantidade do espaço público, permitindo que os cidadãos usufruam do direito de acessá-lo em condições capazes de promover a qualidade de vida e estimar diversas práticas de lazer à comunidade.

## II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO CRAS, DO MUNICÍPIO DE RIBEIROPOLIS.

## III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

10 de fevereiro a 13 de abril de 2026.

## IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**PODER: 2 - EXECUTIVO**
**ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIROPOLIS**
**UNIDADE: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO – SMOUS**
**PROJETO/ATIVIDADE: 1095/2026 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS;**
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4490.51.00.00 – OBRASS E INSTALAÇÕES;**

| |
|---|
| **FONTE DE RECURSOS: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO;**<br>**FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**<br>**FONTE DE RECURSOS: 17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.** |
| **V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:** |
| Não há. |
| **VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** |
| José Rivaldo Barbosa Nascimento |

Ribeirópolis (SE), 10 de fevereiro de 2026.

_____
José Rivaldo Barbosa Nascimento
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento